

# SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 760/2022/CCV/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente ou Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Nº 005/2022 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa JOBE LUV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, oriundo do Processo Eletrônico nº 2021/1295844, cujo objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE COMBATE A INCÊNDIO, BALACLAVA, oriunda do CONVÊNIO 891878/2019; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CEL QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS, Matrícula Funcional: 5706386/1, como titular ou presidente para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 005/2022/SEGUP;

Art. 2º. Designar o servidor CAP QOBM RODRIGO MARTINS DO VALE, Matrícula Funcional: 57216356/1, para atuar como suplente ou membro e em substituição ao titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Fiscal e Suplente ou Comissão de Fiscalização do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumentosob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II - propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

II - controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV - receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII - registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX - comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X - solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI - propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 17 de maio de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 802856

### PORTARIA Nº 758/2022 - CCC/GAB.SAGA/SEGUP

BELÉM/PA, 17 DE MAIO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, no uso de suas atribuições legais; e;

Dispõe sobre a designação de Fiscais, para acompanhar e fiscalizar a execução de instrumento contratual;

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 102/2021- GAB/SEGUP de 23 de setembro de 2021 (DOE nº 34.771 de 27 de setembro de 2021), e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração dos CONTRATOS do Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais.

CONSIDERANDO o descrito no MEMORANDO Nº087/2022/DAF/SEGUP, do processo eletrônico 2022/585728, que solicita a indicação de fiscal titular e suplente.

RESOLVE: Nomear os servidores abaixo, para acompanharem e fiscalizarem a execução dos referidos contratos:

- 3º SGT BM WILLIAMS SOUZA DA SILVA, Matrícula Funcional nº 57173371, Fiscal Titular;

- THAIS BARROS COSTA, Matrícula Funcional nº 57234926, Fiscal Suplente.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 802789

### PORTARIA Nº 68/2022 - GAB/SEGUP

BELÉM-PA, 23 DE MAIO DE 2022.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: O Contrato Administrativo Nº 017/2021-SEGUP/PA; celebrado com as empresas GUAJARÁ CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 261.920/0001-85, oriundos do Processo nº 2020/829579, através do RDC Eletrônico nº 001/2020 - SEGUP/PA, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO FLUTUANTE - BASE INTEGRADA ANTÔNIO LEMOS, a ser localizada na margem direita do rio Tapajuru a montante da sede do município de BREVES/PA, englobando fornecimento dos materiais, mão de obra, encargos sociais, legalização dos projetos e serviços nos órgãos competentes, equipamentos, impostos e taxas, assim como todas as despesas necessárias à completa execução da obra pela contratada, conforme condições e especificações constantes no demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;

RESOLVE: Nomear, para compor a Comissão ao Termo de Recebimento e Exame de Material-TREM, os servidores abaixo relacionados:

- MARCEL ALMEIDA DE OLIVEIRA, M.F. 54180452, como presidente;

- TCEL ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA, M.F.5630061, como membro;

- MAJ PM MARCELO FABRICIO DA COSTA ALBUQUERQUE, M.F. 5817722, como Membro;

- CEL SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE, M.F. 5420474, como Membro;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 802949

### PORTARIA Nº 065/2022/GAB/SEC

BELÉM/PA, 20 DE MAIO DE 2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: Considerando a execução das ações do Plano de Ação dos Eixos de Enfrentamento a Criminalidade Violenta e Valorização Profissional, que preveem construções, reformas e ampliações para o Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará;

CONSIDERANDO: Os processos Licitatórios desenvolvidos pela Comissão de Licitação Permanente do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS;

CONSIDERANDO: A necessidade de designar a Comissão para participar, acompanhar e fiscalizar as licitações a serem realizadas pelo CPL/FESPDS - SEGUP;

RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão para participar, acompanhar e fiscalizar as licitações a serem realizadas pelo FESPDS/SEGUP;

• Thays do Socorro Failache Soares, MF:57174993-3 -Presidente

• Nelcy do Socorro Costa, MF:57189974-3 - Membro

• CBPM José Roberto Ribeiro Costa, MF:4219443-1 -Membro

• 2º Ten. QOBM Raimundo Felipe Tavares Maciel, MF:5932626/1-Membro

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 802960

## CONTRATO

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022-SEGUP

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 105/2022

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais da Docente da disciplina Gestão Estratégica de Logística e Materiais, nas Turmas A e B, na modalidade presencial, para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2022, aprovado pela Resolução nº 416/2022 e nº 425/2022.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 286/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 16 de Maio de 2022

Valor Global: R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Vigência: 07 (sete) meses, com início em 16/05/2022